

HG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ(MF) nº 04.787.677/0001-72 - NIRE 35.300.147.863

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 16 de Dezembro de 2021

Aos 16/12/2021, às 11:00 horas, na sede social da empresa, localizada na Fazenda da Pedra, em Serrana/SP, reuniram-se em A.G.E., de acordo com a faculdade prevista no parágrafo único do Artigo 131 da Lei nº 6.404/76, as acionistas de **HG Empreendimentos e Participações S/A**, representando a totalidade do Capital Social, conforme verifica-se pelo exame das assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o Sr. **Pedro Biagi Neto**, que convidou a mim, **Eduardo Biagi**, para secretário, ficando assim constituída a mesa. O Sr. Presidente instalou a Assembleia e, após agradecer a presença dos representantes da totalidade das acionistas, dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e § 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **Pauta**: I) Deliberar sobre a aquisição, nesta data, de **1.112.651** ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo valor total de **R\$ 40.157.610,37**, da acionista **Entre Rios Empreendimentos e Participações S/A** (CNPJ 12.962.864/0001-73), à título de ações em tesouraria desta empresa; II) Deliberar, em ato contínuo, sobre o cancelamento das ações em tesouraria - ora adquiridas -, sem a redução do capital social da sociedade, passando de **276.102.843** ações ordinárias para **274.990.192** ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, assim distribuídas entre as acionistas: a) **64.252.718** ações ordinárias nominativas, sem valor nominal à acionista **EBS Empreendimentos e Participações S/A** (CNPJ 12.940.469/0001-90); b) **55.748.457** ações ordinárias nominativas, sem valor nominal à acionista **Entre Rios Empreendimentos e Participações S/A** (CNPJ 12.962.864/000173); c) **59.856.383** ações ordinárias nominativas, sem valor nominal à acionista **BBARROS Empreendimentos e Participações S/A** (CNPJ 12.940.399/0001-70); d) **59.856.383** ações ordinárias nominativas, sem valor nominal à acionista **LM4 Empreendimentos e Participações S/A** (CNPJ 12.962.876/0001-06); e) **35.276.251** ações ordinárias nominativas, sem valor nominal à acionista **LUCANIA Empreendimentos e Participações S/A** (CNPJ 12.957.016/0001-76); III) Com a aprovação do item anterior "II", deliberar acerca da nova redação do **artigo 5º do Estatuto Social da Companhia**, nos seguintes termos: "**Artigo 5º. O capital social da Sociedade é de R\$ 1.547.121.844,65 (um bilhão, quinhentos e quarenta e sete milhões, cento e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), representado por 274.990.192 (duzentos e setenta e quatro milhões, novecentos e noventa mil, cento e noventa e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.**" Colocados em discussão os itens da pauta da presente assembleia, após ampla apreciação e discussão, os acionistas, por unanimidade, observadas as abstenções legais, tomaram as seguintes **Deliberações**: I) Aprovaram a aquisição, nesta data, de **1.112.651** ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo valor total de **R\$ 40.157.610,37**, da acionista **Entre Rios Empreendimentos e Participações S/A** (CNPJ 12.962.864/0001-73), à título de ações em tesouraria desta empresa; II) Aprovaram, na sequência, o cancelamento das ações em tesouraria - ora adquiridas -, sem a redução do capital social da sociedade, passando de **276.102.843** ações ordinárias para **274.990.192** ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, distribuídas entre as acionistas da forma consignada no item "II" da pauta da presente Assembleia; III) Aprovaram, por fim, a nova redação do **artigo 5º do Estatuto Social da Companhia**, conforme disposto no item III da pauta da presente Assembleia; Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, dela extraindo-se cópias para os fins legais. **Serrana/SP, 16/12/2021.** a.a) Pedro Biagi Neto por Entre Rios Empreendimentos e Participações S/A; a.a) Eduardo Biagi por EBS Empreendimentos e Participações S/A; a.a) Luiz Roberto Kaysel Cruz, por LM4 Empreendimentos e Participações S/A; a.a) José Luiz Junqueira Barros, por BBarros Empreendimentos e Participações S/A; a.a) José Roberto Carvalho, por Lucania Empreendimentos e Participações S/A. A presente é cópia cópia fiel do livro próprio. **Eduardo Biagi - Secretário da Mesa. Jucesp nº 312.820/23-9 em 2/8/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>